



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 922 , DE 04 DE MAIO DE 1989.


EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Pedro Gomes Fraga a Praça sem denominação situada na confluência das Ruas do Ouro, do Coque, Águas Marinhas e Avenida Botafogo, no bairro Sarapuá, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de maio de 1989.


HYDEKEL FREITAS LIMA
Prefeito Municipal